

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários  
EDITAL Nº 032/2014-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970, dos Decretos nºs 5733, de 28 de agosto de 2012 e 7116, de 28 de janeiro de 2013, os Protocolos nºs 7.582.825-0, 10.407.256-9, 10.873.685-2, 10.994.194-8, 11.112.051-0, 11.228.008-1, 11.486.968-6, 11.563.991-9, 11.684.446-0, 11.891.864-9, as Resoluções nºs 147/2013-CAD, 017/2013-COU e o Processo nº 940/2014-PRO, TORNA PÚBLICO o presente edital que estabelece as instruções para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná nas classes de Professor Assistente e Professor Adjunto para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá, nos termos da Lei Estadual nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com as alterações dadas pelas Leis nºs 14.825, de 12 de setembro de 2005 e 15.944, de 09 de setembro de 2008.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital e pela Resolução nº 017/2013-COU, disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas, sendo que a inscrição implicará no conhecimento das instruções e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.2 - O Concurso Público de que trata este Edital se constituirá de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, prova didática, de caráter classificatório, prova prática, de caráter classificatório e avaliação do currículo *Lattes*, de caráter classificatório, conforme especificado para cada área de conhecimento constante do item 2 deste Edital.

1.3 - É de competência do Reitor da Universidade Estadual de Maringá a nomeação das comissões julgadoras responsáveis pela aplicação e avaliação das provas e títulos.

1.4 - A reserva de vaga para as pessoas portadoras de necessidades especiais e afrodescendentes não está prevista neste Edital por não conter área de conhecimento com oferta de vaga igual ou superior a 05 (cinco).

1.5 - Todos os atos pertinentes ao Concurso Público serão publicados no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgados no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

1.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação de todos os atos pertinentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

1.7 - Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar do dia imediato à data de sua publicação, dirigida à Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

1.8 - Para a posse do cargo o candidato deverá comprovar os requisitos exigidos para o cargo e classe e apresentar demais documentos, conforme descrito no item 3 do presente Edital.

#### 2 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, REQUISITOS E TIPOS DE PROVAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (01) Nutrição e Alimentação Animal - Monogástricos

Nº de vaga(s) e carga horária: 01 vaga / 40 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Sede – Maringá.

• Requisito(s): Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia; e

• Doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (02) Nutrição e Alimentação Animal - Ruminantes

Nº de vaga(s) e carga horária: 01 vaga / 40 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Sede – Maringá.

• Requisito(s): Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia; e

• Doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS /DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (03) Probabilidade e Estatística

Nº de vaga(s) e carga horária: 02 vagas / 40 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Sede – Maringá.

• Requisito(s): Mestrado em Estatística ou áreas afins.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (04) Física da Matéria Condensada - Desenvolvimento de Dispositivos Multifuncionais

Nº de vaga(s) e carga horária: 01 vaga / 40 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Sede – Maringá.

• Requisito(s): Bacharelado em Física; e

• Doutorado em Física.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (05) Física da Matéria Condensada - Espectroscopia Fotoacústica

Nº de vaga(s) e carga horária: 01 vaga / 40 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Sede – Maringá.

• Requisito(s): Bacharelado e/ou Licenciatura em Física; e

• Doutorado em Física.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (06) Física da Matéria Condensada - Espectroscopia de Lente Térmica

Nº de vaga(s) e carga horária: 01 vaga / 40 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Sede – Maringá.

• Requisito(s): Bacharelado e/ou Licenciatura em Física; e

• Doutorado em Física.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (07) METEP - Metodologia e Técnica de Pesquisa

Nº de vaga(s) e carga horária: 01 vaga / 40 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Sede – Maringá.

• Requisito(s): Doutorado.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (08) Pedagógica em Educação Física

Nº de vaga(s) e carga horária: 01 vaga / 40 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Regional do Vale do Ivai - Ivaiporã.

• Requisito(s): Licenciatura em Educação Física; e

• Mestrado em Educação Física e/ou áreas afins.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (09) Ser e Sociedade

Nº de vaga(s) e carga horária: 01 vaga / 40 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Regional do Vale do Ivai - Ivaiporã.

• Requisito(s): Licenciatura em Educação Física; e

• Mestrado em Educação Física e/ou áreas afins.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (10) Técnico Instrumental

Nº de vaga(s) e carga horária: 01 vaga / 40 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Sede - Maringá.

• Requisito(s): Graduação em Educação Física; e

• Mestrado em Educação Física.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (11) Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Humano

Nº de vaga(s) e carga horária: 01 vaga / 24 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Sede – Maringá.

• Requisito(s): Graduação em Enfermagem; e

• Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

Área de conhecimento (subárea ou matéria): (12) Saúde Mental

Nº de vaga(s) e carga horária: 01 vaga / 40 horas semanais.

Local de atuação: Câmpus Sede – Maringá.

• Requisito(s): Graduação em Enfermagem; e

• Doutorado.

Tipos de prova: Escrita, didática e avaliação do currículo *Lattes*.

#### 3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

3.1 - Para a investidura no cargo o nomeado deverá:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, na forma da lei. b)

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos. c) Ter a escolaridade exigida. d)

Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme

especificado para cada área de conhecimento constante do item 2 deste

Edital. e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do

cargo, mediante Atestado de Saúde Ocupacional. f) Estar quite com as

obrigações eleitorais, no caso de brasileiro nato ou naturalizado. g) Estar

em dia com as obrigações militares, no caso de brasileiro nato ou

naturalizado. h) Estar no gozo dos direitos políticos. i) Ser portador de

certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de

brasileiro nato ou naturalizado. j) Ser portador de Cadastro de Pessoa

Física (CPF). k) Não ter sido demitido ou dispensado por justa causa a

bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos. l) Ter

disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as

necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período

matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

m) Cumprir as determinações deste Edital.

3.2 - Para a posse do cargo, o nomeado deverá comprovar, mediante a

entrega de fotocópia ou via original dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página com foto e

qualificação civil e página com o primeiro e último registro. b) Cartão de

PIS ou PASEP - número e data de cadastramento, se já for cadastrado.

c) Registro de nascimento ou certidão de casamento ou escritura pública

de união estável. d) Cédula de identidade. e) Cadastro de Pessoa Física

(CPF). f) Título de eleitor. g) Certidão de quitação eleitoral. h) Certificado

de reservista ou de dispensa de incorporação, para o sexo masculino.

i) Comprovante da escolaridade exigida. j) Comproventes dos requisitos

exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento

(subárea ou matéria) constante do item 2 deste Edital. k) Certidão de

nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir. l) Comprovante

de endereço atual em nome do nomeado ou parente que possa ter o

vínculo comprovado mediante apresentação de documento.

m) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal

de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos da Lei

Estadual nº 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do

Paraná), do Art. 37 da Constituição Federal, das disposições das

Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da

União em 5/6/1998, 16/12/1998 e 14/12/2001, respectivamente, do

artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná e Resolução nº 01185 da

Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do

Estado do Paraná em 20/8/1999. n) Declaração de não ter sido demitido

ou dispensado por justa causa a bem do serviço público nos últimos 05

(cinco) anos. o) Declaração de bens e valores que compõem o seu

patrimônio privado, conforme artigo 32 da Constituição do Estado do

Paraná e nos termos da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992,

Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e Decreto Estadual nº 2141 de 12 de fevereiro de 2008.

3.3 - Para os documentos solicitados nas letras "a" à "k" do subitem anterior o nomeado deverá apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.

3.4 - Os cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

3.5 - Durante a realização do Concurso Público, se verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Após a posse do candidato, se verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada, será objeto de apuração por meio do devido processo administrativo disciplinar, na forma da legislação.

3.6 - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade antes da data designada para investidura no cargo, não poderá ser empossado, conforme artigo 35, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná.

3.7 - O vínculo funcional será o Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná) e legislação pertinente que vier a ser aplicada.

3.8 - O regime previdenciário é o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

#### 4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições serão recebidas no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá, localizado na Avenida Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico), do Câmpus Universitário, em Maringá-PR, no seguinte período e horário:

- Período de inscrição: De 10 de março a 04 de abril de 2014, exceto sábado e domingo.

- Horário para recebimento das inscrições: das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

4.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador ou via correio, desde que recebida e protocolizada dentro do prazo estabelecido no subitem 4.1 deste Edital.

4.3 - A inscrição feita via correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h00min do dia 04 de abril de 2014.

4.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após o prazo estabelecido no subitem anterior será indeferida.

4.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados conforme endereçamento e modelo abaixo.

Universidade Estadual de Maringá  
Av. Colombo nº 5790 / Zona Sete - Maringá - PR, CEP: 87020-900  
Concurso Público para Professor Efetivo / Edital nº 032/2014-PRH

4.6 - O pedido de inscrição deverá ser feito através de requerimento protocolado (Ficha de Inscrição), disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) devendo ser instruído com os seguintes documentos: a) declaração de que se submete a todas as condições deste Edital e da Resolução nº 017/2013-COU, que regulamenta o Concurso Público para Professor Efetivo (assinar a Ficha de Inscrição que contém a declaração); b) cópia de documento oficial de identidade; c) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);

d) uma via do currículo *Lattes* documentado (com fotocópias).

4.7 - O currículo *Lattes* documentado deverá ser apresentado, preferencialmente, com a seguinte ordem de documentos: primeiro os constantes no subitem 4.6, letras "a", "b" e "c" e na sequência os demais documentos comprobatórios para avaliação e pontuação. Toda a documentação apresentada, incluindo a ficha de inscrição e o currículo, deverá ser encadernada, preferencialmente, em espiral.

4.8 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (04 de abril de 2014), em qualquer agência bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação Bancária disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) que deverá ser preenchida e impressa pelo candidato. Para o preenchimento da Ficha de Compensação Bancária o candidato deverá informar o código 2864.

4.9 - Na ausência dos diplomas, os títulos obtidos em cursos reconhecidos ou credenciados pelo Ministério da Educação (MEC) podem ser substituídos por habilitação legal correspondente.

4.10 - Os documentos obtidos no exterior são aceitos se revalidados na forma legal.

4.11 - O candidato estrangeiro pode inscrever-se mediante apresentação de passaporte válido ou cédula de identidade.

4.12 - Não será admitida a juntada de documentos após o encerramento do prazo das inscrições.

4.13 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

4.14 - Na hipótese do candidato desejar concorrer em mais de uma área de conhecimento deverá efetuar inscrição distinta para cada uma delas, contendo todos os documentos necessários.

4.15 - Ocorrendo coincidência nas datas das provas, o candidato fará a opção, não cabendo recurso.

4.16 - Não haverá devolução da taxa de inscrição.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 - A isenção da taxa de inscrição será concedida aos candidatos que cumulativamente estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e forem membros de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

5.2 - Fica assegurado o direito de requerer a isenção da taxa de inscrição ao interessado que comprovar cumulativamente estar

inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.3 - Não será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato que não atenda as exigências do subitem anterior.

5.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da regularidade de seu cadastramento perante o órgão gestor do Cadastro Único do município de sua residência.

5.5 - O requerimento do benefício de isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de 10 a 19 de março de 2014, na Divisão de Recrutamento e Seleção do Câmpus Universitário de Maringá, na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

5.6 - Ao requerimento de isenção deverá ser anexada uma cópia do R.G. e um comprovante com o número do NIS.

5.7 - O modelo de requerimento estará disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) e somente será aceito se requerido e efetuado conforme descrito no subitem anterior.

5.8 - A isenção solicitada via correio somente será aceita se chegar à Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, localizada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, CEP: 87020-900, em Maringá-PR, no período estabelecido no subitem 5.5 deste Edital, não valendo para verificação da tempestividade a data de postagem.

5.9 - O candidato deverá preencher todos os campos solicitados no requerimento de isenção informando, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social - NIS do Cadastro Único do Governo Federal.

5.10 - A Universidade Estadual de Maringá procederá junto ao órgão gestor do CadÚnico consulta referente as informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de isenção.

5.11 - No dia 21 de março de 2014, às 17 horas, será publicado o Edital com o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

5.12 - Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção, desde que protocolado no período de 24 a 27 de março de 2014.

5.13 - O recurso deverá ser feito por escrito e protocolado no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

5.14 - No dia 31 de março de 2014, às 17 horas, será publicado o Edital com o resultado da análise dos recursos no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

5.15 - O beneficiado com a isenção do valor da taxa de inscrição deverá efetivar sua inscrição até o dia 04 de abril de 2014, conforme procedimentos definidos no item 4 deste Edital, exceto o previsto no subitem 4.6, letra "c".

5.16 - O candidato que tiver o pedido de isenção do valor da taxa indeferido somente poderá participar do Concurso Público mediante o recolhimento integral do valor da taxa de inscrição no prazo previsto no subitem 4.8.

#### 6 - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 - As inscrições serão recebidas no Protocolo Geral da UEM e encaminhadas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários que procederá à análise para a homologação.

6.2 - Para a homologação será verificada:

a) a tempestividade; b) cópia do documento de identidade; c) currículo *Lattes* documentado; d) pagamento da taxa de inscrição.

6.3 - A PRH divulgará o resultado das inscrições, por meio de Edital, no dia 11 de abril de 2014.

6.4 - Do resultado das inscrições caberá pedido de reconsideração, no Protocolo Geral da UEM à PRH, sem efeito suspensivo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação.

6.5 - A PRH decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado por meio de Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.6 - O Edital de resultado das inscrições será disponibilizado no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

6.7 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

#### 7 - DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 - Constitui a comissão julgadora, três professores doutores com formação ou atuação na área de conhecimento do concurso, sendo:

a) pelo menos um membro de outra instituição, em efetivo exercício; b) pelo menos um membro em efetivo exercício da carreira docente da UEM; c) um docente, aposentado ou em efetivo exercício, da UEM ou de outra instituição.

7.2 - A constituição da comissão julgadora pelos membros descritos na letra "c" do subitem anterior ocorrerá quando houver interesse ou necessidade.

7.3 - A presidência da comissão julgadora será escolhida entre os membros em efetivo exercício da carreira docente da UEM.

7.4 - A comissão julgadora terá dois suplentes, sendo pelo menos um de outra instituição.

7.5 - Para ser incorporado na composição da comissão julgadora, o professor aposentado deve manter vínculo acadêmico com instituições universitárias ou congêneres.

7.6 - Para os casos excepcionais em que não se exigir o título de doutor e que tiverem a anuência do Conselho Interdepartamental, a titulação dos membros da comissão julgadora deve ser, no mínimo, igual à exigida para a área de conhecimento, preservado o princípio de que, em caso de inscrição de candidato portador do título do doutor, essa também deve ser a titulação dos membros da comissão julgadora.

7.7 - No prazo de até 10 dias úteis após a homologação das inscrições dos candidatos, o departamento indicará os membros da comissão julgadora que será nomeada pelo reitor.

7.8 - Cada membro da comissão julgadora deverá firmar declaração de que não se enquadra nas seguintes situações de impedimento ou suspeição com qualquer dos candidatos: a) cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente; b) parentes consanguíneos ou afim, em linha reta ou, na colateral, até o quarto grau de parentesco; c) orientador ou co-orientador de Mestrado ou Doutorado e supervisor de pós-doutorado; d) colaborador regular em atividades de pesquisa ou publicações nos últimos três anos.

#### 8 - DA AVALIAÇÃO

8.1 - As provas serão realizadas no período de 02 a 13 de junho de 2014.

8.2 - O departamento estabelecerá data, horário e local de realização da prova escrita com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos da sua realização.

8.3 - No interesse da instituição, o prazo para realização das provas poderá ser prorrogado pelo reitor por até 30 (trinta) dias corridos.

8.4 - Para a realização das provas o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade.

8.5 - A cada prova, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

8.6 - O não comparecimento a uma das provas, no horário previsto, por qualquer motivo, implicará na desclassificação automática e irrevogável do candidato.

8.7 - Os programas de prova e referências bibliográficas estão estabelecidos no Anexo I que é parte integrante deste Edital.

8.8 - As provas serão realizadas em Língua Portuguesa, salvo nos casos de exigência específica se prevista neste Edital.

8.9 - A prova escrita, a prova didática e a avaliação de currículo *Lattes* têm o mesmo peso.

8.10 - A nota de cada prova e da avaliação de currículo é resultante da média aritmética simples das notas de cada examinador, tendo duas casas decimais.

8.11 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, na sua eliminação automática do concurso.

#### 9 - DA PROVA ESCRITA

9.1 - A prova escrita será de caráter eliminatório e a nota mínima deve ser 7,00 (sete inteiros) para que o candidato seja considerado aprovado nessa etapa do concurso público.

9.2 - Antes de iniciar a prova escrita, a comissão julgadora deverá fazer o sorteio de temas distintos, da lista do conteúdo programático da(s) disciplina(s), para as provas escrita e didática, que devem ser os mesmos para todos os candidatos.

9.3 - A prova escrita deverá ser desenvolvida com caneta esferográfica de tinta azul.

9.4 - A PRH adotará procedimento que impeça a identificação do candidato no momento de correção da prova sendo vedada qualquer forma de sua identificação, inclusive, por meio de rubrica.

9.5 - A prova escrita terá duração de até 4 (quatro) horas, incluído o tempo de consulta. Será única para todos os candidatos à mesma área e versará sobre item do programa sorteado pela comissão julgadora no início de sua realização, não sendo permitida a entrada de candidatos após o sorteio.

9.6 - O candidato terá 30 (trinta) minutos para consulta em qualquer material, inclusive eletrônico, no próprio local de aplicação da prova, sendo vedado qualquer tipo de consulta após esse período, inclusive as anotações.

9.7 - O resultado da prova escrita, as cópias das provas, a data, os horários e o local da prova didática, bem como a sequência da apresentação dos candidatos serão publicados, pela comissão julgadora, por meio de Edital, no departamento pertinente, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova escrita.

9.8 - Caberá pedido de reconsideração contra o resultado da prova escrita, no prazo de dois dias úteis, contados da publicação do Edital mencionado no subitem 9.7 deste Edital.

9.9 - A comissão julgadora analisará os pedidos de reconsideração e no prazo de até um dia útil, lavrará ata fundamentada de sua decisão e publicará em Edital no departamento pertinente.

#### 10 - DA PROVA DIDÁTICA

10.1 - A prova didática, aberta ao público, versará sobre o tema sorteado do item do programa pela comissão julgadora, antes do início da prova escrita e será comum a todos os candidatos aprovados na prova escrita.

10.2 - Cada candidato deverá sortear publicamente sua ordem de apresentação para a prova didática, no mesmo ato do sorteio dos temas para as provas escrita e didática.

10.3 - O início da prova didática deve respeitar o intervalo mínimo de 20 horas da publicação do Edital com os resultados da prova escrita.

10.4 - O candidato eliminado na prova escrita que tiver provido seu recurso deverá realizar a prova didática, respeitado o intervalo mínimo de 20 horas de publicação do Edital da decisão.

10.5 - Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

10.6 - É vedado ao candidato assistir à prova didática e à prova prática de outro candidato.

10.7 - A prova didática deverá compreender parte expositiva, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, podendo a comissão julgadora fazer a arguição do candidato no tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos.

10.8 - Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, a cada membro da comissão julgadora uma cópia do plano de aula, a qual deverá ser anexada à ata da avaliação.

10.9 - O candidato que não entregar o plano de aula no início da prova didática será automaticamente desclassificado.

10.10 - Durante a parte expositiva o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto, exceto diante de caso fortuito ou de força maior.

10.11 - A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

10.12 - Do encerramento da prova didática, ou didática e prática o presidente da comissão julgadora providenciará a publicação das notas em Edital no departamento pertinente, em até 24 horas.

#### 11 - DA PROVA PRÁTICA

11.1 - Quando o departamento optar pela realização da prova prática, esta deve ocorrer após a prova didática, com forma e duração estabelecidas pelo departamento e na mesma sequência de candidatos da prova didática.

11.2 - A nota da prova prática será obtida através da média aritmética das notas de cada examinador.

11.3 - Na realização da prova prática, os pesos das provas didática e prática devem ser iguais e, somados, têm o mesmo peso da prova didática.

11.4 - Do encerramento da prova didática, ou didática e prática o presidente da comissão julgadora providenciará a publicação das notas em Edital no departamento pertinente, em até 24 horas.

#### 12 - DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

12.1 - A avaliação do currículo *Lattes* será baseada pela Tabela constante do Anexo III deste Edital.

12.2 - O presidente da comissão julgadora providenciará a publicação do resultado da avaliação do currículo em Edital no departamento pertinente, simultaneamente às notas da prova didática (ou prática, quando houver).

#### 13 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 - Em caso de empate, será observada a vantagem obtida, pela ordem, dos seguintes critérios de desempate:

a) idade mais elevada, entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; b) nota da prova escrita; c) nota da prova didática; d) titulação acadêmica; e) tempo de magistério superior; f) idade mais elevada.

#### 14 - DO RESULTADO FINAL

14.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

14.2 - A nota final será aquela resultante da média aritmética simples das notas e terá duas casas decimais.

14.3 - Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida, considerando os critérios de desempate, quando necessário.

14.4 - O resultado final do Concurso Público será divulgado no dia 23 de junho de 2014, por meio de Edital, que será publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

#### 15 - DO DIREITO A RECURSO

15.1 - Contra o resultado final do Concurso Público caberá recurso por área, subárea ou matéria de conhecimento, com efeito suspensivo, nos casos de arguição de ilegalidade, ao Conselho Universitário (COU), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do resultado.

15.2 - O COU se pronunciará no prazo máximo de 60 dias úteis, a contar da data do protocolo do recurso e só pelo voto de dois terços de seus membros poderá anular ou modificar a decisão da comissão julgadora.

15.3 - No caso de anulação do concurso, a Instituição providenciará a abertura de novo concurso no prazo de 60 dias.

#### 16 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 - A homologação do resultado final do concurso público é de competência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná.

#### 17 - DA CONVOCAÇÃO

17.1 - A convocação se dará após a homologação do resultado final do Concurso Público e obedecerá à ordem classificatória.

17.2 - O candidato convocado terá o prazo de até 10 dias úteis, contados da publicação do Edital de convocação, para comparecer à PRH, munido de documento de identificação pessoal, ou encaminhar por escrito declaração de aceite de vaga, não sendo permitida a desistência da ordem classificatória.

17.3 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no Edital mencionado, perderá automaticamente a vaga.

17.4 - Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser nomeado. Se o laudo médico acusar inaptidão permanente para o exercício do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

17.5 - Compete a Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência a homologação do resultado da avaliação médica admissional realizada pela Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM.

#### 18 - DA NOMEAÇÃO E POSSE DO CARGO

18.1 - A solicitação para nomeação do convocado se dará após a homologação do resultado da avaliação médica.

18.2 - A nomeação será efetivada no nível inicial das diferentes classes da carreira docente, de acordo com as normas vigentes.

18.3 - Caberá ao departamento a manifestação sobre o cumprimento do requisito exigido para a área de conhecimento.

18.4 - Para a posse do cargo, o nomeado deve apresentar o diploma de pós-graduação ou habilitação legal correspondente, sem o qual perde o direito ao cargo.

18.5 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998); b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998); c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).

18.6 - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).

18.7 - A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

18.8 - Para a posse do cargo o nomeado deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

18.9 - A aprovação em concurso não implicará na obrigatoriedade de nomeação do candidato.

#### 19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O enquadramento na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná se dará pelo maior título comprovado para a nomeação.

19.2 - O enquadramento será por classe, na referência inicial "A" assim constituído:

a) Professor Auxiliar – graduado ou especialista; b) Professor Assistente - com título de mestre; c) Professor Adjunto – com título de doutor.

19.3 - O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

CLASSE	T-40	TIDE
Salário base / Com adicional de titulação / Remuneração Total		
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 2.323,87	R\$ 3.601,99
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 2.323,87	R\$ 2.788,64
Professor Assistente	R\$ 2.672,45	R\$ 3.875,05
Professor Adjunto	R\$ 3.358,27	R\$ 5.876,97

19.4 - Poderá ser concedido o regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) para os professores de todas as classes, desde que atendidas as normas contidas na Resolução nº 041/2009-CAD, disponível no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br).

19.5 - O prazo de validade do concurso público será de 1 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

19.6 - Os candidatos aprovados deverão manter seus endereços atualizados, durante o período de validade do Concurso Público, informando qualquer alteração à Divisão de Recrutamento e Seleção.

19.7 - Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar as cópias dos documentos apresentados para inscrição em até 120 (cento e vinte) dias contados da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

19.8 - Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as cópias dos documentos apresentados para inscrição somente nos primeiros 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do concurso. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

19.9 - As cópias poderão ser retiradas pelo candidato ou por meio de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

19.10 - As despesas decorrentes da participação em qualquer das etapas do concurso correrão por conta exclusiva do candidato.

19.11 - Os Anexos I, II e III são partes integrantes deste Edital.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 03 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,

Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 032/2014-PRH

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA / (01) Nutrição e Alimentação Animal – Monogástricos / PROGRAMA DE PROVA

1. Metabolismo energético na nutrição de monogástricos. / 2. Antagonismo entre Aminoácidos e Proteína Ideal para monogástricos. / 3. Os minerais e suas relações com o balanço eletrolítico da dieta. / 4. Metabolismo de Vitaminas na nutrição de monogástricos. / 5. Aditivos nutricionais que atuam no metabolismo de monogástricos. / 6. Nutrição e manejo alimentar de coelhos de raças para produção de carne. / 7. Fisiologia do trato digestório e particularidades da digestão e metabolismo de nutrientes em equinos e coelhos. / 8. Exigências nutricionais de equinos, com destaque para equinos de esporte.

#### REFERÊNCIAS

ASSOCIATION OF OFFICIAL ANALYTICAL CHEMISTRY - AOAC. Official methods of analysis. 17. ed. Washington, D.C., 2001.1096p. / BERTECHINI, A.G. Nutrição de Monogástricos. UFLA/FAEPE, Lavras, 2006, 301p. / CHEEKE, P.R. Alimentación y nutrición del conejo, Editorial Acribia, S.A. Zaragoza, España, 1995. 429p. / DE BLAS, C. Alimentación del Conejo. Ediciones Mundi Prensa, Madrid, 1984. 215p. / DE BLAS, Carlos; WISEMAN, Julian Nutrition of the rabbit. 2ª Edition, CAB, Cambridge, USA, 2010. 325p. / D'MELLO, J.P.F. Farm animal metabolism and nutrition: critical reviews. CAB, 2000. 438p. / DUKES, H. N. Fisiologia de los animales domésticos. Ithaca: Cornell University Press, 2006. / FRAPE, D. Nutrição & alimentação de equinos. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008. 602 p. / GARNSWORTHY, P.C.; WISERMAN, J. Recent advances in animal nutrition. Loughborough: Nottingham University Press, 2009. 368 p. / ARNSWORTHY, P.C.; WISERMAN, J. Recent advances in non-ruminant nutrition. Loughborough: Nottingham

University Press, 2006. 479 p. / LEBAS, F.; COUDERT, P.; ROCHAMBEAU, H.; THEBAULT, R.G. Le lapin: Elevage et pathologie. 1. ed., FAO- Rome- Italie, 1996. 227p. / LEESON, S.; SUMMERS, J.D. Commercial poultry nutrition. 2. ed. University Books, Ontario, Canadá. 350p, 1997. / LEESON, S.; SUMMERS, J.D. Nutrition of chicken. University Books, 4th Edition, 2001. 591p. / LEWIS, A.J.; SOUTHERN, L.L. Swine Nutrition. 2ª Ed. CRC-Press, Washington DC, 2001. / LEWIS, L. L. Nutrição clínica do cavalo. São Paulo: Roca, 2000. 710p. / LEONARD, F., CAMPO, J.L., VALLS, R. Tratado de Cunicultura. Volumes 1, 2 e 3, Real Escuela Oficial y Superior de Avicultura, Barcelona, 1980. 1172p. / MAERTENS, F.; COUDERT, P. Recent advances in rabbit Science. 1ª Edition, ILVO, Melle- Belgium, 2006. 300p. / Mc DOWELL, L.R. Vitamins in animal nutrition. San Diego: Academic Press Inc., 1989. 486p. / MEYER, H. Alimentação de cavalos. 2. ed. São Paulo: Varela, 1995. 303 p. / MILLER, E.R., ULLREY, LEWIS, A.J. Swine Nutrition. Butterworth-Heinemann, 1991. 662p. / NATIONAL RESEARCH COUNCIL - NRC. Nutrient Requirements of Horses. 6 revised ed. Washington: National Academy Press., 2007. 341p. / NATIONAL RESEARCH COUNCIL. Nutrient Requirement of Swine. 10 ed. 1998. 189p. / ROSTAGNO, H. S. et al. Tabelas brasileiras para aves e suínos: composição de alimentos e exigências nutricionais. 3. ed. Viçosa: Ed. da UFV, 2011. 252p. / SAKOMURA, N.K.; ROSTAGNO, H.S. Métodos de pesquisa em nutrição de monogástricos. FUNEP: Jaboticabal, 2007. 283p. / SILVA, D.J., QUEIROZ, A.C. Análise de alimentos (métodos químicos e biológicos). 3.ed. Viçosa. Universidade Federal de Viçosa, 2004. / TUCKER, L.A.; TYLOR-PICKERD, J.A. Redefining mineral Nutrition. Loughborough: Nottingham University Press, 2005. 295p.

#### PERIÓDICOS

Journal of Animal Science. / Journal of Nutritional Biochemistry. / Journal of feed Science. / Journal of Poultry Science. / The Journal of Nutrition. / Revista Brasileira de Zootecnia. / Pesquisa Agropecuária Brasileira.

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA / (02) Nutrição e Alimentação Animal – Ruminantes / PROGRAMA DE PROVA

1. Distúrbios metabólicos em ruminantes: acidose, timpanismo, abscessos hepáticos, febre do leite, doença do fígado gordo e cetose. / 2. Interação nutrição x reprodução em vacas de corte. / 3. Interação nutrição x qualidade da carne e do leite. / 4. Manejo alimentar de vacas leiteiras nos períodos de transição, na lactação e no período seco. / 5. Exigências e nutrição mineral de bovinos de corte e de leite. / 6. Exigências e nutrição proteica de bovinos de corte e de leite. / 7. Exigências de energia em bovinos de corte e de leite. / 8. Ingestão de alimentos em ruminantes: aspectos fisiológicos e metabólicos. / 9. Cinética dos processos digestivos em ruminantes: Inter-relação ingestão, taxa de passagem e digestibilidade dos nutrientes. / 10. Síntese de proteína microbiana no rúmen: fatores que influenciam a eficiência de síntese.

#### REFERÊNCIAS

BERCHIELLI, T. T.; PIRES, A. V.; OLIVEIRA, S. G. Nutrição de ruminantes. 2. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2011. v. 1, 616p. / CHURCH, D.C. The Ruminant Animal – Digestive Physiology and Nutrition. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1988. / FORBES, J.M. Voluntary food intake and diet selection in farm animals. 2. ed. Cambridge: CAB International, 2007. 453p. / FORBES, J.M.; FRANCE, J. Quantitative Aspects of Ruminant Digestion and Metabolism. Wallingford: CAB International, 1993. 515p. / NATIONAL RESEARCH COUNCIL. Mineral Tolerance of Animals. 2. Revised ed. Washington: National Academy Press, 2005. 493 p. / NATIONAL RESEARCH COUNCIL. Nutrient Requirements of Beef Cattle. 7. Revised ed. Washington: National Academy Press, 2000. 232p. / NATIONAL RESEARCH COUNCIL. Nutrient Requirements of Dairy Cattle. 7. ed. Washington: National Academy Press, 2001. 381p. / OLIVEIRA, R.L.; BARBOSA, M.A.A.F. Bovinocultura de Corte: desafios e tecnologias. Salvador: EDUFBA, 2007. 509p. / PFEFFER, E.; HRISTOV, A.N. Nitrogen and phosphorus nutrition of cattle: reducing the environmental impact of cattle operations. Cambridge: CAB Publishing, 2005. 288p. / PHILLIPS, C.J.C. Principles of cattle production. New York: CAB Publishing, 2001. 278p. / PIRES, A.V. Bovinocultura de Corte. Piracicaba: FEALQ, 2010. v.1 e 2, 1510 p. SANTOS, G.T.; MASSUDA, E.M.; KAZAMA, D.C.S.; JOBIM, C.C.; BRANCO, A.F. Bovinocultura leiteira – Bases zootécnicas, fisiológica e de produção. Maringá: EDUEM, 2010. 381p. / VAN SOEST, P.J. Nutritional Ecology of the Ruminant. 2. ed. Ithaca: Cornell Univ. Press, 1994. 476p.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA / (03) Probabilidade e Estatística PROGRAMA DE PROVA

Tópico I - Probabilidade: Introdução à Probabilidade. Probabilidade Condicional. Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas. Esperança Matemática.

Tópico II – Inferência Estatística: Estimação, Distribuição Amostral de um Estimador. Intervalo de Confiança e Testes de Hipóteses.

Tópico III – Inferência Bayesiana: Fundamentos da Inferência Bayesiana; o teorema de Bayes; distribuições a priori subjetivas, de Jeffreys, hierárquicas e famílias conjugadas; estimadores de Bayes. Intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses. Fator de Bayes. Métodos MCMC (Monte Carlos via Cadeias de Markov). Inferências para modelos normais.

#### REFERÊNCIAS

BERGER, J. O. Statistical Decision Theory and Bayesian Analysis. 2. ed. Springer-Verlag, 1985. / BOX, G. E. P., TIAO, G. C. Bayesian inference in statistical analysis. Series: Wiley Classics Library, New York, 1992. / CASELLA, G.; BERGER, R. L. Inferência Estatística - Tradução Da 2ª Edição Norte – americana. Cengage Learning, São Paulo, 2010. / DE GROOT, M. H., Probability and Statistics, Addison Wesley, 2nd edition, 1991. / GAMERMAN, D., Lopes, H. F. Markov Chain Monte Carlo: Stochastic Simulation for Bayesian Inference. 2. ed. Chapman & Hal, London, 2006. / GELMAN, A., CARLIN, J. B., STERN, H. S., RUBIN, D. B. Bayesian Data Analysis. 2. ed. Chapman and Hall, London, 2004. /

JAMES, B. R. Probabilidade: um curso em nível intermediário. IMPA, CNPq, 1981. / LARSON, H. A. Introduction to Probability Theory and Statistical Inference, John Wiley & Sons, 3rd edition, 1982. / MILLAR, R. B. Maximum likelihood estimation and inference with examples in R, SAS e ADMB. Wiley, New York, 2011. / MOOD, A. M.; GRAYBILL, F. A.; BOES, D. C. Introduction to the theory of statistics. 3. ed. New York, McGraw Hill, 1974. / NTZOUFRAS, L. Bayesian Modeling Using WinBUGS. John Wiley & Sons, New Jers, 2009. / PAULINO, C. D., TURKMAN, M. A. A., MURTEIRA, B. Estatística Bayesiana. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2003.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA / (04) Física da Matéria Condensada - Desenvolvimento de Dispositivos Multifuncionais

## PROGRAMA DE PROVA

1. Efeito Magnetoelétrico. / 2. Piroeletricidade, Piezoeletricidade e Ferroeletricidade. / 3. Propriedades Dielétricas e Relaxação Dielétrica. / 4. Dispositivos Atuadores e Sensores Piezoeletricos. / 5. Equações Maxwell. / 6. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. / 7. Propriedades Térmicas de Sólidos.

## REFERÊNCIAS

A. K. JONCHER, Dielectric Relaxation in Solids. Chelsea, London, 1983. / C. KITTEL. Introduction to Solid State Physics. John-Wiley & Sons. 1996. / HEYWANG, W.; Lubitz, K; Wersing, W.: Piezoelectricity: Evolution and Future of a Technology, Springer-Verlag, Berlin, 2008. / L. D. LANDAU, E. M. Lifshitz. Eletrodynamics of Continuous Media. Pergamon Press. 1960. / M. A. HEALD, J. B. Marion. Classical Electromagnetic Radiation. Saunders College Publishing. 1995. / N. W. ASHCROFT, N. D. Mermin. Solid State Physics. Saunders College Publishing. 1976. / R. L. BOYLESTAD, L. Nashelsky. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. Pearson. 2004. / RABE, K; Ahn, Ch. H.; Triscione, J.-M.: Physics of Ferroelectrics – A Modern Perspective, Springer-Verlag, Heilderberg, 2007.

## DEPARTAMENTO DE FÍSICA

(05) Física da Matéria Condensada - Espectroscopia Fotoacústica

## PROGRAMA DE PROVA

1. Princípios e técnicas de detecção do efeito fototérmico. / 2. Princípios da espectroscopia fotoacústica. / 3. Mecanismos de geração do sinal fotoacústico. / 4. Modelos teóricos da técnica Espectroscopia Fotoacústica para célula fechada. / 5. Modelos teóricos da técnica Espectroscopia Fotoacústica para célula aberta. / 6. Princípios e aplicações da espectroscopia fotoacústica no estudo das propriedades físicas de sistemas biológicos. / 7. Princípios e aplicações dos métodos fotoacústicos no estudo da permeação de formulações de uso tópico. / 8. Princípios e aplicações da espectroscopia fotoacústica para o estudo de sistemas luminescentes. / 9. Princípios e aplicações da espectroscopia fotoacústica no estudo da fotoestabilidade de sistemas biológicos. / 10. Princípios e aplicações do método de separação do espectro na fase do sinal fotoacústico para análise espectral.

## REFERÊNCIAS

ALMOND, D.P., Patel, P.M.: Photothermal Science and Techniques, Chapman & Hall, London, 1996. / BIALKOWSKI, S.E., Photothermal Spectroscopy Methods for Chemical analysis, John Wiley, New York, 1996. / H. VARGAS and L. C. M. Miranda, Phys. Rep. 161, 43. 1988. / ROSENWALD, A: Photoacoustic & Photoacoustic Spectroscopy, John Wiley, New York, 1980. / TAM, A.C.: Rev. Mod. Phys. 58, 381. 1986.

## DEPARTAMENTO DE FÍSICA

(06) Física da Matéria Condensada - Espectroscopia de Lente Térmica

## PROGRAMA DE PROVA

1. Princípios e técnicas de detecção do efeito fototérmico. / 2. Princípios da espectroscopia de lente térmica. / 3. Configurações experimentais da técnica de lente térmica. / 4. Modelos teóricos da técnica de lente térmica para sólidos homogêneos e isotrópicos. / 5. Modelos teóricos da técnica de lente térmica para líquidos. / 6. Modelos teóricos da técnica de lente térmica para sistemas fotossensíveis. / 7. Princípios e aplicações da espectroscopia de lente térmica no estudo de sólidos homogêneos e isotrópicos. / 8. Princípios e aplicações da espectroscopia de lente térmica no estudo de sistemas luminescentes. / 9. Princípios e aplicações da espectroscopia de lente térmica no estudo da fotoestabilidade de sistemas biológicos. / 10. Aplicação da espectroscopia de lente térmica no estudo das propriedades físicas de meios transparentes em função da temperatura.

## REFERÊNCIAS

ALMOND, D.P., Patel, P.M.: Photothermal Science and Techniques, Chapman & Hall, London, 1996. / BIALKOWSKI, S.E., Photothermal Spectroscopy Methods for Chemical analysis, John Wiley, New York, 1996. / J. SHEN, R D Snook, A Model for CW laser-induced mode-mismatched dual-beam thermal lens spectrometry Chem Phys., 165, 385. 1992. / L. A. SKVORTSOV, Laser photothermal spectroscopy of light-induced absorption, QUANTUM ELECTRONICS, 43, 1. 2013.

## DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

(07) METEP - Metodologia e Técnica de Pesquisa

## PROGRAMA DE PROVA

1) Diretrizes para a elaboração de projeto de pesquisa científica. / 2) História dos métodos científicos. / 3) Pressupostos teórico-metodológicos da pesquisa em educação. / 4) Tendências metodológicas contemporâneas da pesquisa científica. / 5) Teoria dos paradigmas e do campo científico.

## REFERÊNCIAS

ABNT. NBR 14724: informação e documentação: os trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011. / ALVES-MAZZOTTI, A.; GEWANDSZNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais. SP: Pioneira, 1998. / BACHELARD, G. A formação do espírito científico. RJ: Contraponto, 1996. / BIANCHETTI, L.; MACHADO, A. M. (Orgs.). A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. Florianópolis: Ed. da UFSC; São Paulo: Cortez, 2002. / CHALMERS, A. O que é ciência afinal? SP: Brasiliense, 2000. / ECO, U. Como se faz uma tese. SP: Editora Perspectiva, 1998. / FEYERABEND, P. Contra o método. SP: Editora Unesp, 2007. / FOUCAULT, M. Ditos e

Escritos V: Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento. RJ: Forense Universitária, 2000. / HACKING, I. Representar e intervir. RJ: EdUERJ, 2012. / KUHN, T. A estrutura das revoluções científicas. SP: Perspectiva, 1996. / LAKATOS, I. O falseamento e a metodologia dos programas de pesquisa científica. In: LAKATOS, I.; MUSGRAVE, A. (Orgs.). A crítica e o desenvolvimento do conhecimento. SP: Cultrix/EDUSP, 1979. / LATOUR, B. Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. SP: Editora Unesp, 2011. / POPPER, K. A lógica da pesquisa científica. SP: Editora Cultrix, 1975. / SEVERINO, A. Metodologia do trabalho científico. SP: Cortez, 2007. / ZIMAN, J. Conhecimento público. SP: Edusp/Itaiaia, 1979.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA / (08) Pedagógica em Educação Física / PROGRAMA DE PROVA

1. A produção do conhecimento na área da Educação Física: história, vertentes, importância e relação com o cotidiano do profissional da área em suas diversas formas de intervenção. / 2. Educação e Educação Física: a importância dos conhecimentos didáticos e sua relação com o sucesso da área no processo educacional. / 3. O Estágio Supervisionado como constituinte do processo formativo profissional: estrutura e importância na formação inicial em Educação Física. / 4. A Educação Física como componente curricular: significado e implicações para sua estruturação no setor educacional. / 5. Professor e Profissional de Educação Física: Ações didático-pedagógicas necessárias no processo formativo.

## REFERÊNCIAS

CONSOLARO, Alberto. O "ser" professor. Arte e ciência no ensinar e aprender. 2. ed. Maringá, Dental Press International, 2000. / GASPÁRIN, J. L. Uma didática para a pedagogia histórica-crítica. Campinas: Autores Associados, 2002. / LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo, Cortez, 1994. / PILETTI, Cladino. Didática Geral. São Paulo: Ática, 1997. / PIMENTA, Selma Garrido Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas. São Paulo: Editora Cortez, 2002. / SOARES, Carmem Lucia et al. Metodologia do Ensino de Educação Física/ coletivo de autores. [Coord. Selma G. Pimenta e José Carlos Libâneo] São Paulo: Cortez, 1992. / VIEIRA, J. L. L. (Org.). Educação Física e Esportes. Estudos e propostas. Maringá: Eduem, 2004. / VOTRE S. et al. Ensino e avaliação em Educação Física. São Paulo: Ibrasa, 1993.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA / (09) Ser e Sociedade

## PROGRAMA DE PROVA

1. Corpo, industrial cultural e relação com a educação física. / 2. Manifestações culturais na educação física e diálogo com as ciências humanas e sociais. / 3. Aspectos históricos e políticos do tempo livre no contexto das práticas sociais de lazer e recreação. / 4. Teorias políticas (liberalismo, neoliberalismo, social democracia, socialismo científico) e a educação física brasileira. / 5. Educação e educação física no contexto da sociedade capitalista. / 6. História da educação física no Brasil e suas influências européias e norte-americanas. / 7. Matrizes teórico-metodológicas na produção do conhecimento em educação física (funcionalismo, positivismo, materialismo, histórico, fenomenologia, teoria crítica e pós-modernismo). / 8. Formação intervenção e tendências atuais na prática pedagógica da educação física brasileira.

## REFERÊNCIAS

ADORO, T., HOKEHEIMER, M. Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro. Zorge Zahar, 1985. / ANDERY, M. A. et al. Para Compreender a Ciência: uma perspectiva histórica. Rio de Janeiro. Espaço e Tempo. São Paulo. Edu, 1999. / BRACHT, V. Educação Física e Ciência: cenas de um casamento (In) Feliz. Ijuí Unijui, 1999. / BRACHT, V. CRISSORIO, R. (Org.). A Educação Física no Brasil e na Argentina: identidade e desafios e perspectivas. Campinas, SP. Autores Associados. Rio de Janeiro. PROSUL, 2003. / CASTELLANI L. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 14. ed. Campinas. Papius, 2007. / FACCI, M. G. D. Formação de Professores: valorização ou esvaziamento do trabalho do professor? Campinas, SP. Autores Associados, 2004. / GONÇALVES, A. (Org.). Conhecendo e Discutindo Saúde Coletiva e Atividade Física. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2004. / MESARIOS. I. A Educação para Além do Capital. São Paulo. Boitempo, 2005. / NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo. Cortez, 2006. / OLIVEIRA, V. M. (Org.). Consenso e Conflito da Educação Física Brasileira. Campinas. Papius, 1995. / OLIVEIRA, P. de S. (Org.) Metodologia das Ciências Humanas. São Paulo. Hucitec, 1998. / PADILHA, Valquiria. Tempo Livre e Capitalismo: um par imperfeito. Campinas. Alínea, 2000.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (10) Técnico Instrumental

## PROGRAMA DE PROVA

1. Fundamentos da administração: conceito da administração e administrador; história da administração; organização e suas funções sociais; e processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. / 2. Administração aplicada à educação física escolar e a atuação do professor de educação física como gestor. / 3. Organização de eventos na escola: planejamento de eventos; e organização, direção e controle de eventos. / 4. Competições esportivas: tipos de competições esportivas; sistema de disputa; modelos de chaves; modelos de rodízios; e regulamentos e códigos desportivos. / 5. Relevância dos aspectos históricos e políticos do lazer e do tempo livre e fundamentos teóricos do lazer. / 6. "Teorias" do lazer: funções, conceitos e classificações e análise da importância do lazer e sua relação com o mundo do trabalho. / 7. Lazer, Educação Física, estilo de vida e lazer em sociedade. / 8. Gerações e suas relações com o lazer e com a recreação e a relação entre lazer e natureza. / 9. Estudos do lazer e suas relações com o mundo do trabalho e educação.

## REFERÊNCIAS

CAPINUSSU, José Mauricio. Planejamento Macro em Educação Física e Desportos. São Paulo: Ibraasa, 1985. / MARCELLINO, Néelson Carvalho. Lazer e Educação. Campinas: Papius, 1995. / MEGGINSON, Leon C. MOSLEY, Donald C.; PIETRI Jr., Paul H. Administração:

conceitos e aplicações. São Paulo: Habra, 1986. / PADILHA, Valquíria. Se o trabalho é doença, o lazer é remédio? In: MÜLLER, Ademir e DACOSTA, Lamartine Pereira (Org.). Lazer e Trabalho – Um único ou múltiplos olhares? Santa Cruz do Sul/RS: Edunisc, 2003. p. 243-266. / REZENDE, José Ricardo. Organização e Administração no Esporte. Rio de Janeiro: Sprint, 2000. / ROCHE, F. R. Gestão Desportiva: planejamento estratégico nas organizações desportivas. Porto Alegre: Artmed, 2002. / SILVA, Maurício Roberto da. Trama Doce-Amarga: (exploração do) Trabalho Infantil e Cultura Lúdica. Ijuí: Ed. Unijuí. São Paulo: Hucitec, 2003. / WAICHMAN, Pablo. Tempo Livre e Recreação: Um desafio Pedagógico. Campinas: Papyrus, 1997. / WERNECK, Christianne. Lazer, Trabalho e Educação: Relações Históricas, Questões Contemporâneas. Belo Horizonte/MG: Ed. UFMG; CELAR-DEF/UFMG, 2000.

## DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

## (11) Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Humano

## PROGRAMA DE PROVA

1. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. / 2. Assistência de enfermagem na promoção da integridade cutânea-mucosa. / 3. Assistência de enfermagem no sistema medicamentoso. / 4. Sistematização da Assistência de Enfermagem. / 5. Assistência de enfermagem nas eliminações. / 6. Assistência de enfermagem em oxigenoterapia. / 7. Assistência de enfermagem na alimentação e hidratação. / 8. Humanização no cuidado.

## REFERÊNCIAS

DEALEY Carol. Cuidando de Feridas: um guia para as enfermeiras. 3. ed. São Paulo, Atheneu, 2008. / DESLANDES, S.F.; MITRE, R.M.A. Communicative process and humanization in healthcare. Interface - Comunic., Saude, Educ., v.13, supl.1, p.641-9, 2009. / GOLDENZWAIG & SOARES. Administração de medicamentos na enfermagem. 10. ed., São Paulo, Guanabara Koogan, 2012. / KAWAMOTO, Emília E. & FORTES, Julia, I. Fundamentos de Enfermagem. 3. ed., São Paulo, Guanabara Koogan., 2012. / LYRA da SILVA (Org) Feridas: Fundamentos e Atualizações em Enfermagem. 3. ed., São Paulo, Yendis., 2011. / MORAIS, Gilvânia Smith da Nóbrega; COSTA, Solange Fátima Geraldo da; FONTES, Wilma Dias and CARNEIRO, Alan Dionizio. Comunicação como instrumento básico no cuidar humanizado em enfermagem ao paciente hospitalizado. Acta paul. enferm. vol. 22, n.3, 2009.p. 323-327. / NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem – Brunner. 9. ed., São Paulo, Guanabara Koogan., 2012. / POSSO, M.B.B. Semiologia e Semiotécnica em enfermagem. São Paulo, Atheneu, 2004. / POTTER, Patricia A. & PERRY, Anne G. Fundamentos de Enfermagem. 7. ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2010. / SWEARINGEN, Pamela, L. & Howard Atlas Fotográfico de Procedimentos de Enfermagem. 3. ed., Porto Alegre, Artmed, 2001. / TIMBY Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento ao Paciente. 6. ed., Porto Alegre, Artmed, 2000. / SITES: [www.saude.gov.br-humanizausus](http://www.saude.gov.br-humanizausus); [www.redehumanizausus.net](http://www.redehumanizausus.net).

## DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM / (12) Saúde Mental

## PROGRAMA DE PROVA

1. Promoção e intervenção em Saúde mental./ 2. Enfermagem em grupos./ 3. Reinserção e inclusão social do doente mental. / 4. História da saúde mental e políticas públicas no Brasil./ 5. Funções e papel do Enfermeiro psiquiátrico junto ao paciente, família e comunidade. / 6. O cuidado de enfermagem em terapêuticas psiquiátricas. / 7. A comunicação e o relacionamento interpessoal em enfermagem psiquiátrico. / 8. A Saúde Mental na Estratégia Saúde da Família.

## REFERÊNCIAS

AMARANTE, P. Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. p. 87-123. / AMARANTE, P. O homem e a serpente: outras histórias para a loucura e a psiquiatria. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. / BARROS, Sônia; EGRY, Emiko Yoshikawa. O louco, a loucura e a alienação institucional: o ensino de enfermagem sub judice São Paulo: Cabral, 2001. / BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Legislação em Saúde Mental – 2004 a 2010. Edição XII Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental. 257p. Brasília, Ministério da Saúde. 2010. / BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Legislação em saúde mental: 1990-2004 / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Secretaria de Atenção à Saúde. – 5. ed. ampl. – Brasília: Mi nis té rio da Saúde, 2004. / CORREIA, Valmir Rycheta. O Profissional da Saúde da Família na promoção da Saúde Mental. Tese de doutorado. São Paulo Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, 2011. 181p. / LEÃO, Adriana. O serviço comunitário de Saúde Mental: Desvelando a essência do cotidiano das ações no território. Tese de Doutorado. São Paulo. Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, 2010, 301p. / LIPPICOTT WILLIAMS; WILKINS. Enfermagem Psiquiátrica. Revisão técnica Márcia Tereza Luiz Lisboa; Tradução Fernando Diniz Mundim. Rio de Janeiro: Guanabara: Koogan, 2005. / SALLES, Mariana Moraes. Vida cotidiana de usuários de caps: a (in) visibilidade no território. Tese de doutorado. São Paulo Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. 2011, 336p. / SCARDOELLI, M. G. C. Potencial terapêutico do grupo de artesanato no cuidado a mulheres na atenção básica. 2009. 115f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Universidade Estadual de Maringá, 2009. / STEFANELLI, M.C., CARVALHO, E.C. A comunicação nos diferentes contextos da enfermagem. São Paulo: Manole; 2005. / TRAVELBEE, J. Intervenção em enfermagem psiquiátrica. Carvejal: Cali, 1979. / WAIDMAN, M. A. P. et al. Promover a vida: uma modalidade de cuidado a saúde na família e na comunidade. Texto e Contexto Enferm. v. 12, n. 3, p. 324-332, jul./set. 2003. / WAIDMAN, M. A. P.; JOUCLAS, VMG; STEFANELLI, MC. Família e reinserção social do doente mental: uma experiência compartilhada pela enfermeira. Ciência, Cuidado e Saúde. v.1, n.1; p. 103-10, 2002. / WAIDMAN, M. A. P.; ELSEIN, I, MARCON, SS. Possibilidades e limites da teoria de Joyce Travelbee para a construção de uma metodologia para cuidar de famílias. Revista eletrônica de enfermagem. v. 8, n. p. 282- 291. 2006. / WAIDMAN, M. A. P.; ELSEIN, I.

Os caminhos para cuidar da família no paradigma da desinstitucionalização: da utopia a realidade. Ciência, cuidado e Saúde, v. 4, n.especial, p. 107- 112, 2006. / WAIDMAN, M. A. P.; ELSEIN. O cuidado interdisciplinar a família do portador de transtorno mental no paradigma da desinstitucionalização. Texto e Contexto Enfermagem. v. 14, n.3, p. 341- 349, 2005. / WAIDMAN, M. A.P., STEFANELLI, M.C. Comunicação e estratégias de intervenção familiar. In: STEFANELLI, M.C., CARVALHO, E.C. A comunicação nos diferentes contextos da enfermagem. São Paulo: Manole; 2005. p. 118-137. / WAIDMAN, Maria Angélica Pagliarini; Radovanovic, Cremilde Aparecida Trindade; Scardoelli, Márcia Glaciela da Cruz; Estevam, Michelle Caroline; Pini, Jéssica dos Santos; Brischiliari, Adriano. Estratégia de cuidado a famílias de portadores de transtornos mentais: experiências de um grupo de pesquisa. Ciência, Cuidado e Saúde; v. 8 (suplem.), p:97-103, 2009.

## ANEXO II DO EDITAL Nº 032/2014-PRH

## ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA DIDÁTICA

## 1. Plano de aula

- Adequação dos objetivos ao tema.
- Dados essenciais do conteúdo.
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos.
- Indicação do referencial bibliográfico.

## 2. Desenvolvimento da prova didática

## a) Conteúdo:

- Apresentação e problematização.
  - Desenvolvimento sequencial.
  - Articulação do conteúdo com o tema.
  - Exatidão e atualidade.
  - Síntese analítica.
- b) Exposição:
- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações).
  - Adequação do material didático ao conteúdo.
  - Clareza, objetividade e comunicabilidade.
  - Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção.
  - Adequação ao tempo disponível.

## ANEXO III DO EDITAL Nº 032/2014-PRH / TABELA DE PONTUAÇÃO

## TABELA DE PONTUAÇÃO / (Conforme Resolução nº 017/2013-COU)

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO / É pontuada somente a maior titulação e apenas uma vez. (máximo de 2,0 pontos)

Doutorado 2,0 / Mestrado 1,0 / Especialização 0,5

## II - ATIVIDADES ACADÊMICAS

Pontuação por obra ou atividade (máximo de 5,0 pontos)

Artigos Publicados e patentes nos últimos 10 anos

Qualis A 0,2 / Qualis B 0,1 / Qualis C / outros 0,05

Patente outorgada / licenciada 0,3

Livros: Autor 0,3 / Co-autor/autor de capítulo 0,15 / Tradutor/ revisor

técnico 0,1 / Coordenador/organizador/edição 0,1

Orientações concluídas (co-orientações têm a metade dos pontos)

Doutorado 0,2 / Mestrado 0,1 / Especialização 0,05 / Graduação /

iniciação científica 0,02

Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 10 anos

(pontuação por ano de realização)

Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou

órgãos governamentais de fomento. 0,15 / Participação em projetos

aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais de

fomento. 0,05

Bancas e comissões julgadoras nos últimos 10 anos

Doutorado 0,04 / Mestrado 0,02 / Especialização 0,01 / Graduação

0,004 / Concurso público 0,03

Participação em eventos científicos nos últimos 10 anos

Coordenação do evento 0,1 / Palestrante 0,05 / Ministrante de minicurso

0,05 / Apresentação de trabalho científico 0,02 / Participação em evento

0,01

Prêmios e Títulos: Prêmios, distinções e laureas outorgados por

entidades científicas, acadêmicas ou artísticas 0,1

Gradações e outros títulos: Outra graduação 0,1 / Outros títulos 0,05

Produção artística / cultural / didática nos últimos 10 anos

Produção de materiais audiovisual: softwares, vídeos, CD's, DVD's e

Portfólios 0,05 / Montagem, curadoria, organização de eventos, direção

de espetáculos (musicais, teatrais, dança e artes visuais) 0,05

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas

e artes visuais), em âmbito internacional 0,1

Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas

e artes visuais), em âmbito nacional 0,05

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais),

apresentadas publicamente em âmbito internacional 0,2

Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais),

apresentadas publicamente em âmbito nacional 0,1

## III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - (máximo de 3,0 pontos)

Magistério nos últimos 10 anos (máximo de 2,0 pontos)

Pontuação por semestre

Magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* 0,5 / Magistério em

curso de pós-graduação *lato sensu* 0,2 / Magistério em curso de

graduação 0,2 / Magistério no ensino fundamental, médio e técnico 0,1 /

Magistério em curso de treinamento ou extensão 0,05

Atividades administrativas nos últimos 10 anos (máximo de 0,5 ponto)

Pontuação por atividade

Coordenação de curso de pós-graduação *stricto sensu* 0,2 /

Coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu* 0,1 / Coordenação

de curso de graduação 0,2 / Participação em conselhos superiores 0,1 /

Organização de eventos científicos 0,1

Outras atividades nos últimos 10 anos (máximo de 0,5 ponto)

Pontuação por semestre

Atividade profissional na área do concurso ou áreas afins 0,1

\*\*\*\*\*